



Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de Informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

Parecer da Comissão de Justiça e Redação n.º 248/2013

PROJETO DE LEI N.º 200/2013

“Dispõe sobre a denominação da Rua C do Jardim Viagem, no Município de Hortolândia”

Autor: Aparecido Antônio Meira

Relator: Ananias José Barbosa

I – Relatório

Visa a presente propositura dar nova denominação à Rua c do Jardim Viagem passando a Rua Agenor Consoli.

O projeto junto todos os documentos exigidos pela Lei n. 2.863 de 22 de outubro de 2013, anexos ao projeto, bem como respeita o art. 125 da Lei Orgânica do Município que veda a denominação de bens públicos com nomes de pessoas vivas.

II – Voto do Relator

Diante dos argumentos expostos, e dos aspectos que cabem a esta comissão analisar, e por considerar que a propositura contempla o requisito de constitucionalidade e legalidade, **este relator vota pela sua aprovação.**

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2013.

Ananias José Barbosa

Relator

Acompanharam o voto do relator os Vereadores:


Gervásio Batista Pozza
Vereador


Edivaldo Sousa Araújo
Vereador


Marcelo Ferrari da Silva
Vereador